



1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 388/2018/PMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2018/PMO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO**

CONTRATADA: MYRTA BASTO PEREIRA

CPF: 206.439.262-91

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo contratual por mais 07 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 28/12/2018

Data do Parecer Jurídico: 28/12/2018

Despacho para o Prefeito: 28/12/2018

Autorização do Prefeito: 28/12/2018

Data da Autuação: 28/12/2018

Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2018

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 31/07/2019.

Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 12/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 388/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/12/2018	90/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/12/2018	783/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

ASSUNTO

SOLICITA O PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 7 (SETE) MESES, INCLUSÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE 9,37% (NOVE VÍRGULA TRINTA E SETE POR CENTO) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

ANEXOS:

CÓPIA DO CONTRATO Nº 001/2018/PMO-DL, DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO ACEITANDO O TERMO, CÓPIA DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA (RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO DO IMÓVEL) E PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	12	18				
SEMPOF	14	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	12	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Ofício nº869 /2018-SEMG

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	783/2018
Recebido as	11:30 horas
Dia	14 / 12 / 2018
Recebedor	

Assunto: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo de Vigência Contratual, acréscimo de valor, inclusão de dotação orçamentária de 2019 e fiscal de contrato.

Vimos, por meio deste, solicitar o aditivo de prorrogação de vigência por mais 07 (sete meses), acréscimo de R\$ 362,50 (Trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor mensal do contrato, inclusão de Dotação Orçamentária de 2019 e Inclusão de Fiscal de Contrato ao **CONTRATO** nº 001/2018/PMO, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO** 010/2018/PMO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** e a Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 3881738 e CPF nº 673.721.042-20, residente e domiciliada à Rua Dr. Picanço Diniz nº166, bairro de Lourdes que tem por objeto **locação de imóvel** localizado na travessa Profª Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89 – Bairro Centro, nesta cidade de Óbidos-Pará, onde está funcionando a Sede da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e vigência de 08/05/2018 até 31/12/2018.

A prorrogação de vigência por mais 07 meses, se justifica pela Contratação de locação do imóvel dispor de infraestrutura adequada para servir de Sede para **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, e deste município por não dispor de imóvel próprio para instalação e nem recursos financeiros para construir sede própria para abrigar aquele órgão assistencial e, que os outros imóveis cotados diferentes do situado na Travessa Prof.ª Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89, Centro nesta cidade, apesar de preços compatíveis com o mercado imobiliário municipal, não atendem a todas exigências e condições especificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



3



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



O contrato acima mencionado ora acordado no valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), fica neste autorizado o acréscimo de R\$ 362,50, conforme a justificativa apresentada pela contratante, o que equivale um acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) no valor mensal, logo, o valor total passa para R\$ 1.812,50 ((hum mil e oitocentos e doze e cinquenta centavos);

Seguem anexos:

Cópia do Contrato, declaração da Proprietária do imóvel concordando nas mesmas condições e reajuste do valor mensal, número da dotação orçamentária, documentações da Proprietária, Cotação de Preços.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



PORTARIA Nº. 001, de 14 de dezembro de 2018.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto do Aditivo de prorrogação de prazo de Vigência Contratual, acréscimo de valor, da Dispensa de Licitação de locação de imóvel firmado com a Prefeitura Municipal de Óbidos e a Senhora **MYRTA BASTOS PEREIRA**, onde funciona a Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Governo:

Aldair Correa Barbosa, portador do CPF nº 988.789.642-04 e RG nº 5897398 SS/PA, servidor público municipal efetivo ocupante no cargo de Auxiliar Administrativo nomeado pelo Decreto nº. 293/2009, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Icoraci Nunes, S/N, Fatima, Cidade/PA, Fone: (93) 99134-3547 e e-mail: obidosmda@gmail.com

.Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.



Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 14 de dezembro de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Aldair Correa Barbosa): 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E MYRTA BASTOS PEREIRA, RG Nº 3725409 PC/PA; CPF Nº 206.439.262-91.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91 residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Lei Federal nº 8.665, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 010/2018/PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA II - Do Objeto

O objeto deste contrato é a Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, Cosanpa, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O LOCADOR se responsabilizará pelo pagamento da Água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do Locatário

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O LOCATÁRIO se responsabilizará pelo pagamento da Energia Elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento

A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato é 08/05/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VII – Do Uso do Imóvel

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA VIII - Da Fonte de Recurso

Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

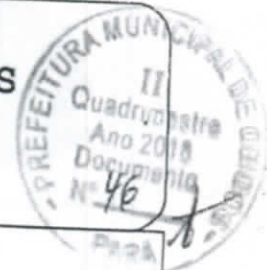
- 2020 – Secretaria Pesca Aquicultura e Integração Rural.
- 04.122.0008.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
- 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA IX - Da Rescisão

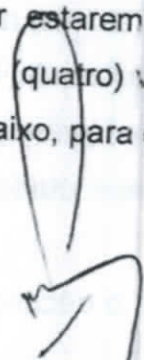
O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


CLÁUSULA X - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 08 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE


MYRTA BASTOS PEREIRA
CPF nº 206.439.262-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª EDUARDO DA SILVA MENEZES

CPF nº 387.930.322-34

2ª Edinaldo Alfaia de Souza

CPF nº 561.873.712-80




PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES Francineire Lorenzano de Medeiros
ENDEREÇO: Rua Dr. Picanço Piniz Nº: 166 BAIRRO: João de Deus
CIDADE: Óbidos CEP: 68.250.000 UF: Para

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor	UND	1	R\$ 1.800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 30/11/18


Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	FERNANDO CARLOS ALMEIDA			
ENDEREÇO:	AV. DOM FLORIANO	Nº: 1804	BAIRRO:	C. NOVA
CIDADE:	ÓBIDOS	CEP: 68250	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS- Centro de Referência Assistência Social.	UND	1	1.800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 10/12/2018

19463960287

Fernando Carlos Almeida
 Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	<i>Jose Nilson de V. Paiva</i>				
ENDEREÇO:	<i>Rua Justo Chermont</i>	Nº:		BAIRRO:	<i>Sto. Teuzinho</i>
CIDADE:	<i>Óbidos</i>	CEP:	<i>68250-000</i>	UF:	<i>Para</i>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos	UND	1	<i>3.000,00</i>
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 03/12/18

Jose Nilson de V. Paiva

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Eu, MYRTA BASTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 3725409-PC/PA e CPF nº 206.439.262-91 residente e domiciliada à Travessa Panamá, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, proprietária do imóvel locado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, através do **CONTRATO Nº 001/2018/PMO**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO**, tendo com objeto a **locação de imóvel situado na travessa Prof.ª Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89 – Bairro Centro, nesta cidade de Óbidos-Pará, onde está funcionando a Sede da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, e vigência de 08/05/2018 até 31/12/2018.

Diante do exposto acima, declaro que tenho Interesse em continuar locando meu imóvel para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, nas mesmas condições e período, se assim desejar, exceto no mesmo valor, solicito que seja feito um acréscimo de R\$ 362,50 (Trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor mensal do contrato acima mencionado. O motivo pelo qual solicito o reajuste é pelo fato de atualização do valor do aluguel. Sendo está a minha única exigência e condição para firmar novamente o contrato.

Data: 14/12/2018

Myrta Bastos Pereira

MYRTA BASTOS PEREIRA

R.G.: 3725409-PC/PA - CPF nº 206.439.262-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.834.810

Myrta Bastos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

206 439 262-91

MYRTA BASTOS PEREIRA

09/10/1965

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1
Quad. 2019
Dcc
N.º 32

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3725409 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME MYRTA BASTOS PEREIRA

FILIAÇÃO ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO
MYRNA DA SILVA BASTOS

NATURALIDADE BELÉM PA DATA DE NASCIM.ENTO 09/10/1965

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:942 LIV.B5 FOL:01

CPF 206439262-91 PARA

FATOR RH 11.667.162

ASSINATURA Antonio Ricardo T. M. Paula
Chefe de identificação-DIDEM 907

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

Oficial Vitalício

Vila de Mojuí dos Campos

SANTARÉM - PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Pará
Comarca de Santarém
Município de Santarém
Distrito de Mojui dos Campos

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Oficial Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 942, à fls. 01, do livro n.º B - 5Aux. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de julho de 1985, foi feito o casamento de JOSÉ AUGUSTO RÊGO PEREIRA com MYRTA DA SILVA BASTOS.....

.....
contraído perante o Juzex celebrante frei Gregorio Kemmer, O. F. M. e as testemunhas Antonio P. de Araujo e Cicera Queiroz de Araujo: brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Santarém - Pará.....

.....
Ele, nascido em Santarém - estado do Pará..... aos 28 de junho de 1958.
profissão Funcionário Público Federal, domiciliado e residente em Santarém - Pará, filho de Teotonio da Silva (Pereira e de Maria Neusa Rêgo Pereira, brasileiros, casados, residentes em Santarém - Pará.....

.....
Ela, nascida em Belém - estado do Pará..... aos 09 de outubro de 1965.
profissão Telefonista, domiciliada e residente em Santarém - Pará....., filha de Roberto Ribeiro Bastos Filho e de Myrna da Silva Bastos, brasileiros, casados, residentes em Santarém - Pará.....
a qual passou a assinar-se "MYRTA BASTOS PEREIRA".....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I, II e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: casamento celebrado nos termos da Lei 1.110, de 23 de maio de 1950, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS......

O referido é verdade e dou fé.
Mojui dos Campos-Pará, 13 de agosto de 1985.

[Handwritten signature]
OFICIAL
FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

etc
D. I. B. A.
com o l.º
rubrica

TIM Celular S.A.
 Av. Gov. José Malcher 2.803-A, 2º A
 São Brás - Belém - PA
 CNPJ: 04.206.050/0028-09 - I.E.: 15.220383-4
 CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80



R\$ 54,90

VENCIMENTO

25/09/2017

EMISSÃO: 07/09/2017

POSTAGEM: 14/09/2017

NÚMERO: 3192272029

MYRTA BASTOS PEREIRA
 TRAVESSA PARANA, 23
 AEROPORTO VELHO
 68020-100 - SANTAREM - PA

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000156480125017

CPF/CNPJ: 20643926291

CLIENTE: 1.56480125

ACESSO: 93 98125-2954

IMPORTANTE PARA MYRTA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/AGO A 06/SET

SERVIÇOS	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> MENSALIDADES	R\$ 54,90

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA MENSALIDADES

Todas as mensalidades das ofertas dos seus planos

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle B Plus - Outros Serv: 93981252954 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	5,00
TIM Controle B Plus: 93981252954 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	29,10
TIM Music (incluso)	-	-	1	-	-	9,90
TIM Banca Virtual (incluso)	-	-	1	-	-	10,90
Total de Mensalidades						54,90

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada online, com toda a segurança. Consulte gráficos de consumo e muito mais! Sempre acesse meutim.com.br. Central de Atendimento: 1056

IMPQZ C/TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUN
ICMS	30%	R\$ 34,10	R\$ 10,23	FUN
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	R\$ 34,10	R\$ 1,24	
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	R\$ 20,80	R\$ 1,92	
PIS/COFINS - Total		R\$ 54,90	R\$ 2,16	

Em atendimento a Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas aos clientes.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

273-422499374-0

e segura e só você quando sua conta

30/Set/2017

HORA DF 12:49:37

LOT. 12.15448-0
 LOCALIDADE: SANTAREM
 AG. VINCULADA: 3190

TERM 024672

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 TIM CELULAR S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 54,90

846200000004 549001090113
 003192272023 901084698702

273-422499374-0

1ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARÁ



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS BENTES – 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.

Tabeliã.

WALDYR DE AZEVEDO BENTES.

Substituto.

CNPJ/MF n.º 04.541.397/0001-80

Rua: Marcos Rodrigues de Souza n.º 22.

☎: (93)3547-1452.

CEP: 68.250.000.

ÓBIDOS – PARÁ – BRASIL

LIVRO N.º 142.

FOLHAS 170 vº a 171

ESCRITURA Pública de Venda e Compra de imóvel urbano, que nestas notas fazem, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO e sua mulher,** e, como comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA,** na declarada forma abaixo:

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e sete (2.007) aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08), nesta cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Tabelionato, na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 22, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, aposentado, portador da C.I. Reg. n.º 5397812-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, e sua mulher, **ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO**, costureira, portadora da C.I. Reg. n.º 1.036.886-SSP-PA., e do CPF n.º 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, n.º 543, Lourdes, nesta cidade e comarca de Óbidos – PA., os quais declararam expressamente sob as penas da Lei, que não são nem nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e de outra parte, como comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da C.I. Reg. n.º 5277512-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, casado em data de 27-07-1985, com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, residente e domiciliados nesta cidade e comarca de Óbidos – PA., à Travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, n.º 91; Centro; todos os presentes, capazes juridicamente, reconhecidos por mim, Tabelião Substituto, através dos documentos que me foram apresentados, como os próprios de que trato, dou fé. E pelos Outorgantes vendedores, me foi dito, que de acordo com a Escritura Particular e Termo de Traspasse, lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de 18 de Maio de 1992, as folhas 167 verso do livro n.º 24, e Escritura de Resgate de Enfitêuse, lavrada nas Notas deste Tabelionato, às folhas 107 e verso do Livro n.º 142 em data de 026 de Outubro de 2.005., constituíram-se senhores e possuidores de **Um terreno** situado nesta Cidade, à Travessa das Pedreiras, hoje Professora Cezarina das Graças Aquino; s/n, bairro Centro, medindo nove (09) metros de frente, iniciando sua metragem com a esquina da Rua Deputado Raimundo Chaves, por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315,0m², limitando-se pela frente, com a Travessa hoje Prof. Cezarina das Graças Aquino; pelo lado direito, com a Rua Deputado Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com o imóvel de João Amaral Palhão, hoje do comprador; e, pelos fundos, com terras de João Correa Viana; Matriculado e Registrado sob n.º R-04-940, à ficha 940 do livro 2-A, de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Óbidos; adquirido por compra feita a Luiz Adalto Guimarães Lobato e sua mulher, e por Resgate de Enfitêuse, conforme se evidência da Escritura Particular/ Termo de Traspasse de Venda e Compra e Escritura de Resgate de Aforamento ou Enfitêuse, acima referidas; que possuindo referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contrataram com o Comprador por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido têm o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de:



irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa dele comprador, todo o domínio, posse, direito e ação que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA** me foi dito que na verdade se acha contratado com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS (R\$-10.500,00), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, de tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes, certidões: Certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datada de 22/08/2.007, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais que fica arquivada em Tabelionato. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal. O ITBI, Foi pago pelo talão seguinte: Prefeitura Municipal de Óbidos. Secretaria Municipal de Finanças. DAM- Documento de Arrecadação Municipal. D.A.M: nº 021905. Exercício 2.007. NOME. **José Augusto Rego Pereira** . Endereço: Trav. Cezarina Aquino, 91, Centro. Cód. Receita:1112.08.00 REFERÊNCIA: 08/2007. CIC: 07061722215. VENCIMENTO: 22/08/2007. PARCELA: ÚNICA (13); BASE DE CÁLCULO: 10.500,00. VALOR: 210,00..TOTAL: 210,00. DT. LANÇAMENTO: 22/08/2007. Autenticação mecânica: BANP 0120022AGO 031*****210,00RM 0300CX012 Referente a recolhimento de ITBI, de um terreno situado nesta cidade de Óbidos, à Trav. Cezarina Aquino, s/n, medindo 09m metros de frente por 35 metros de fundos, ocupando uma área de 315m2, adquirido por compra feita de Carlos Abel Guimarães Lobato e sua mulher, Rosália de Jesus Fernandes Lobato.. Pelos Vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI) conforme IN/SRF E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na comigo, Tabelião Substituto. Dou fé. – Eu, Waldyr de Azevedo Bentes, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e também assino. (aa) Carlos Abel Guimarães Lobato. Rosália de Jesus Fernandes Lobato. José Augusto Rego Pereira.. Waldyr de Azevedo Bentes. – TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data. Dou fé. Eu, Waldyr de Azevedo Bentes, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e assino em público e rasó. (Válido somente com selo de segurança).

ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007

Em fé da verdade

Q Tab. Substituto
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882-53
MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 045.722.53-00
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil
TABELIONATO PÚBLICO Nº 010
59592000

Waldyr de Azevedo Bentes – 005.045.722-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS -PA
Prenotado no Protocolo **1-B** sob o nº **7.012**, folha nº **09**.vº -
Registrado no Livro **2-B**, folhas nº **164**, sob nº **R-05-940**, matricula nº **940**.
Observação: Registro da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 23 de agosto de 2.007, as folhas 170 a 171 vº, do Livro nº 142 do 1º Tabelionato desta cidade, a favor de **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA** CPF nº 029.403.342-15
ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2007
O Oficial Substituto
Waldyr de Azevedo Bentes CPF nº 005.045.722-53

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Geral
Série: C
Nº 000482480
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882-53
000482479

MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882-53
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 005.045.722-53
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 2
Óbidos - Pará - Brasil
(93) 3547-1462

matricula
940

ficha
940-1

[Handwritten Signature]
940-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II - Quadrimestro
Ano 2013
Documento
Nº 10
I - Quad. 2019
Dgs
Nº 28

MATRICULA Nº 940.

DATA: 10 de junho de 1.981

IMÓVEL: Um terreno aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos, situado nesta cidade, à travessa das Pedreiras, canto com a rua General Deodoro, medindo quinze metros de frente por cinquenta metros de fundos, ocupando uma área de 750m², limitando-se pela frente, com a referida travessa das Pedreiras; pelo lado de cima, com terreno de Aurilo Bentes de Almeida; pelo lado de baixo, com a rua General Deodoro, e, pelos fundos com terras devolutas do Patrimônio Municipal. - **ADQUIRENTE:** Ozelina Moreira de Souza, brasileira, casada, do lar, CPF número 071.877.342-04, residente nesta cidade. Registro anterior nº 6.775, fls. 103 do livro 3-T deste Registro. Dou fê. ÓBIDOS (PA) 10 de junho de 1981. O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-1-940: Nos termos do Título de Aforamento expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de oito de agosto de milnovecentos e cinquenta, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido por OZELINA MOREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, CPF 071877342-04, residente nesta cidade, por aforamento concedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, concedido pela Lei nº 34, de 12/3/949; não tendo valor, com as condições constantes do título e do termo lavrado às folhas 111 do livro próprio da Prefeitura. Dou fê. ÓBIDOS (PA), 10/06/81. O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-2-940: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 08/09 do livro nº 102 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em data de 22 de junho de 1981, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido por LUIZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 029.441.112-72, residente e domiciliado à travessa das Pedreiras, s/n, por compra feita a JOÃO BRITO GOMES, pedreiro e sua mulher, OZELINA MOREIRA GOMES, do lar, brasileiros, CPF nº 071.877.342-04, residentes e domiciliados à trav. das Pedreiras s/n, nesta cidade, pelo valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com aquiescência da Prefeitura, nos termos do transpasse lavrado às folhas 124/124vº do livro nº 22, em data de 23/04/77. Dou fê. ÓBIDOS, 21/7/81. O Oficial *[Handwritten Signature]*

AV-01-940: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Proceda-se a esta averbação a fim de ficar constando que uma parte do terreno constata da presente matrícula medindo seis (06) metros de frente por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 210m² limitando-se pela frente com a referida Travessa Das Pedreiras; pelo lado direito, com Carlos Abel Guimarães Lobato; pelo lado esquerdo, com Manoel Batista da Silva ou Sucessores; e, pelos fundos, com João Corrêa Viana, foi vendida a JOÃO AMARAL PALHÃO, agropecuarista, casado com Rosalia da Silva Palhão, portador da C.I. Reg. nº 1.526.572-SSP-PA, e do CPF/MF nº 110.411.102-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Chaves nº 149, nesta cidade de Óbidos - PA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas da Tabela do 1º Ofício desta cidade e comarca de Óbidos - PA, em data de 21 de Agosto de 2.002, às folhas 166v a 167v do Livro 140, do qual foi desmembrado e registrado sob o nº R-01-2.435, ficha 2.435 do livro 02 de registro Geral deste Tabelionato, em data de 21 de Agosto de 2.002. O referido é verdade e dou fê. Óbidos (PA), 21 DE Agosto de 2.002. O Oficial Substituto. *[Handwritten Signature]*

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 584.357.971-53

CERTIDÃO

Óbidos-PA, 05 de maio de 2016.

matrícula
940

ficha
940-1
Verso



R-03-940: Nos termos da Escritura Particular de compra e Venda datada de 18 de Maio de 1992, com aquiescência da Prefeitura Municipal de Óbidos, no Termos do Traspasse lavrada às folhas 167 e verso do livro nº 24 da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de 18/05/1992, o domínio útil de uma parte do terreno a que se refere a presente matrícula, medindo nove (09) metros de frente por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315m², limitando-se pela frente, com a Travessa das Pedreiras pelo lado direito, com a Rua Dep. Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com João Amaral Palhão; e, pelos fundos, com João Correa Viária Filho; foi adquirido por **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, aposentado, casado em 19/04/1968, com Rosalia de Jesus Fernandes Lobato, portador da C.I. Reg. nº 5392812-SSP-PA., e do CPF nº 029.430.342-15, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, à Trav. da Liberdade, nº 543, por compra feita a **LUZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, portador da C.I. Reg. No. 1.746.247-SSP-PA., e sua mulher, **DALVA AMARAL PALHÃO LOBATO**, brasileira, casados entre si residentes e domiciliados nesta cidade de Óbidos -PA., pelo valor de CRS-2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), valor monetário da época, com as mesmas condições do Aforamento. Foi pago O ITBI, no valor de R\$-130,00, foi pago pelo DAM- Mod- I, quitado pela Tesoureira Municipal, Nilce Rosa Bentes Farias, em data de hoje, e que fica arquivado neste Registro. Dou fé. Óbidos (Pa), 05 de Outubro de 2,005. A Oficial

R-04-940: Nos termos da Escritura Pública de Resgate de Enfitese lavrada nas Notas do Tabelionato e Registro de Imóveis Bentes - 1º Ofício da cidade e comarca de Óbidos - PA., às folhas 107v do Livro de Notas nº 142, em data de 26 de Outubro de 2.005, foi extinto o emprazamento do aforamento do imóvel a que se refere a presente matrícula 940 e registro nº R-03-940, tomando-se assim de plena propriedade de **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, aposentado, casado com ROSALIA DE JESUS FERNANDES LOBATO, em data de 19/04/1968, portador da C.I. Reg. nº 5392.812-SSP-PA., e do CPF/MF N° 029.430.342-15 residente e domiciliado à Tv. Da Liberdade nº 543, nesta cidade e comarca de Óbidos -PA., Sem condições. Dou fé. Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2.005. O oficial Substituto.

AV-02-940: Procede-se a esta averbação para ficar constando que nos termos da Instrução Normativa nº 004/2.005, de 05/09/2.005, a presente Matrícula continua às folhas 164 do livro nº 24 nº 2-B. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 23/08/2.007. O Oficial Substituto

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 584.357.971-53

REGISTRO GERAL

CI RENDAO
nº 000.354.826
Rua Dep. Raimundo Chaves, 101
CNPJ nº 02.1.000/0383.642-01
CNP nº 01.171.911/11.011.011

LIVRO N.º 2 - B

DATA 23 de Agosto de 2.007.

MATRÍCULA N.º 940. Protocolo nº 7.012.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO da Matrícula nº 940, à fls. 940 do Livro 2-A deste Registro, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2005, de 05/09/2005, da Corregedoria Geral da Justiça das Comarcas do Interior, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Dou fé. ÓRDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007. O Of. Substituto

R-05-940. Protocolo 7.012. Data: 23/08-2.007: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício, às folhas 170vº a 171 do Livro nº 142, em data de 23 de Agosto de 2.007, o terreno a que se refere a presente Matrícula, portador da matrícula por JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da Matrícula Reg. nº 5277512-SSP-PA. e do CPF nº 029.439.342-15, casado em data de 27-07-2.985, com MYRTA BASTOS PEREIRA, residente e domiciliado à Travessa Prof. Cezarina das Graças Aquino, nº 91, nesta cidade de Óbidos - PA., por compra feita a CARLOS ABEL GUTMANNES LOBATO, aposentado, portador da C.I. Reg. nº 5397812-SSP-PA. e do CPF nº 029.430.342-15, e sua mulher, ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO, costureira, portadora da C.I. Reg. Nº 1.036.886-SSP-PA. e do CPF Nº 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, nº 54B, Czarina das Graças Aquino, Algo, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, nº 54B, Lourdes, nesta cidade de Óbidos, pelo valor de R\$-10.900,00 (Dez mil e quinhentas reais), não havendo condições. Dou fé. ÓRDOS (PA), 23/08/2.007. O Of. Substituto

AV-06-940 - PROTOCOLO: 9.826 - Data: 05/08/2016 - AVERBAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MATRÍCULA

PP: Procede-se esta averbação, para ficar ceterando e retificando o número de CPF/MF de Proprietário JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, qualificado no R-05, a qual foi equivocadamente registrada por parte de TABELIÃO SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS REGO PEREIRA, CPF/MF nº 070.617.222-15, conforme documentos apresentados, ficando o mesmo arquivado neste Tabelionato para dirimir qualquer dúvida. Ratificamos as demais informações de referida matrícula, série "H" nº 005.367.031 e 005.367.032. Dou fé. Óbidos-PA, 05/05/2016. A Oficial Substituta: +++

ÓRDOS PARA
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº
000.354.826
PREFEITURA DE ÓBIDOS
05/08/2007

Referente Matrícula nº 940, folhas 164 do Livro 2-B
Referente Matrícula nº 940, folhas 164 do Livro 2-A e folhas 164 do Livro 2-B
Certifico que a presente cópia e reprodução é autêntica da matrícula a que se refere, em duas (02) folhas, extraída nos termos do Art. 19, Parágrafo 1º, de Lei Nº 6.015, de 31/12/1973. O referido é verdadeiro e dou fé. - (Válido somente para fins de segurança)
ÓRDOS (PA), 05 de maio de 2016.
A Oficial: _____
CCEM Nº 487 0774 462-34



Cartório Santa Maria
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos-PA
Nesta

Sra. Oficiala,

JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, paraense, funcionário público federal, portador da C.I.Reg.nº5277512-SSP-PA e do CPF/MF nº070.617.222-15, casado com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, paraense, portadora da C.I.Reg.nº3725409-PC-PA e do CPF/MF nº206.439.262-91, residentes e domiciliados à travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, nº91, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, vem requerer a V.Sa. seja efetuada a averbação de retificação de seu CPF apresentando, para tanto, todos os documentos exigidos pela lei em vigor e anexos a este requerimento.

Documentos anexos:

- 1) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, contendo seu CPF e RG.

Óbidos-PA, 05 de maio de 2016.



JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PARA.

Protocolado no Livro **1-B**, sob o nº **9.826**, às folhas **51VS**. Registrado no Livro **2-B** às folhas nº **164**, sob o nº **AV-06-940**. **OBSERVAÇÃO: AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CPF:** Procede-se esta averbação, para ficar constando a **retificação** do número do CPF/MF do proprietário **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, qualificado no R-05, o qual foi **equivocadamente** digitado por parte do TABELIÃO SUBSTITUTO ANTERIOR no ano de 2007. Retificando para: **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, CPF/MF Nº070.617.222-15**, conforme documentos apresentados, ficando cópias dos mesmos arquivados neste Tabelionato para dirimir quaisquer dúvidas. Ratificando todos os demais dados e informações do referido registro. Dou fé.

Óbidos (PA), 05 de maio de 2016.

A Of. Substituta: *[Handwritten Signature]*

HELANNI DO AMARAL MOREIRA – CPF nº482.074.462-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO

CNPJ: 10.278.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo
Óbidos - PA
DANTON LUIZ BATISTA GERAL
CPF/MF: 958.971-63





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Eds, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 783/18 processo nº 388/2018. Eu Eds, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marlene de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Celis, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Celis, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 388/2018-PMO

Ref. Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, da dispensa de licitação nº 010/2018/PMO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e a Senhora MYRTA BASTOS PEREIRA.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 14 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>13:30</u>
Data: <u>14 / 12 / 2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 885/2018-CPL

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica
Processo Administrativo nº: 388/2018/PMO

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº:
388/2018/PMO, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2018/PMO – PROTOCOLO Nº
783/2018/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: MYRTA BASTOS PEREIRA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O SRA. MYRTA BASTOS PEREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 206.439.262-91.

Pelo presente instrumento de contrato para “Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018”, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **CLAÚSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO, CLAÚSULA V - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLAÚSULA VI – VIGÊNCIA e CLAÚSULA VIII – DA FONTE DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



RECURSO, do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO – DL nº 010/2018/PMO com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **08/05/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 07 (sete) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **31/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

12 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIÇÕES DO LOCATÁRIO – O Contrato ora acordado no item “b”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, o qual deverá acompanhar, controlar e fiscalizar conforme Portaria N° 001, de 14 de dezembro de 2018:

Sr. **ALDAIR CORREA BARBOSA**, portadora do CPF nº 988.789.642-04, RG nº 5897398-SS/PA, servidor pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº 293/2009, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), no período de 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, totalizando o valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 1.812,50 (hum mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.687,50 (doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) o que equivale um acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor global.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO – DL nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



010/2018/PMO de 08 de maio de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

MYRTA BASTOS PEREIRA
CPF nº 206.439.262-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 0231/2018
PROCESSOS Nº. 0388/2018/PMO
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PROCEDÊNCIA: CPL
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.

I – RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2018/PMO - DL nº 010/2018/PMO, quanto à Prorrogação de Prazo Contratual por mais 7 (sete) meses, Inclusão de Fiscais de Contrato, Dotação Orçamentária e Acréscimo de 9,37% no Valor Total do Contrato, o qual possui como objeto a Locação de Imóvel localizado à Tv. Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Instruem o processo: Ofício nº 869/2018-SEMG; Portaria nº 001/2018; Contrato nº. 01/2018/PMO; Pesquisa de Preços; Declaração e Documentos Pessoais da Proprietária; Documentos do Imóvel; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 885/2018-CPL.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se os seguintes prazos contratuais: início de vigência do contrato nº 01/2018/PMO em 08 de Maio de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2018, sendo solicitado no 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 07 (sete) meses.

Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através do Ofício nº 869/2018-SEMG.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

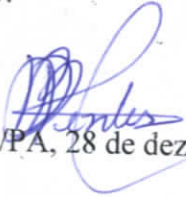
Além disso, foi confirmada a existência de dotação orçamentária “12 – Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física”, para cobertura das despesas oriundas da celebração do 1º Termo Aditivo que se pretende firmar.

Desta feita, expirado o prazo de vigência estabelecido no respectivo contrato, espera-se a sua renovação em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade, haja vista, que a Administração Municipal não possui instalações próprias para o atendimento desta demanda.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2018/PMO - DL nº 010/2018/PMO, acerca da prorrogação do seu prazo por mais 07 (sete) meses, conforme solicitação feita por meio do Ofício nº 869/2018-SEMG.

É o parecer sub exame, SMJ.


Óbidos/PA, 28 de dezembro de 2018.

Dienne Bentes
Advogada - OAB/PA 18.486



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




DESPACHO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2018/PMO
PROTOCOLO Nº: 783/2018

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 0231/2018, encaminhar o processo administrativo nº 388/2018/PMO, referente à solicitação do **1º Termo Aditivo** de "Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018", para a **DELIBERAÇÃO** de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Dec. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0231/2018/PJMO o **1º Termo Aditivo** de “Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO”, cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a “Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018”, firmado com o Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, conforme consta dos autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 783/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG

CONTRATADA: MYRTA BASTOS PEREIRA

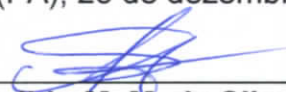
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

Base Legal: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o **1º Termo Aditivo** de "Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018", firmado com o Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior

Presidente da CPL/PMO

Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2018/PMO – PROTOCOLO Nº
783/2018/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: MYRTA BASTOS PEREIRA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 7 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O SRA. MYRTA BASTOS PEREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 206.439.262-91.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018", que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **CLAÚSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO, CLAÚSULA V - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLAÚSULA VI – VIGÊNCIA e CLAÚSULA VIII – DA FONTE DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



RECURSO, do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO – DL nº 010/2018/PMO com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **08/05/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 07 (sete) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **31/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

12 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIÇÕES DO LOCATÁRIO – O Contrato ora acordado no item “b”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, o qual deverá acompanhar, controlar e fiscalizar conforme Portaria N° 001, de 14 de dezembro de 2018:

Sr. **ALDAIR CORREA BARBOSA**, portadora do CPF nº 988.789.642-04, RG nº 5897398-SS/PA, servidor pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº 293/2009, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), no período de 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, totalizando o valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 1.812,50 (hum mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.687,50 (doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) o que equivale um acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor global.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO – DL nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



010/2018/PMO de 08 de maio de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

MYRTA BASTOS PEREIRA
CPF nº 206.439.262-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Waldemar Garcia Marinho CPF: 020435007-60
2ª Waldemar de Jesus Barros CPF: 814911159-20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do município de Óbidos/PA torna público a rescisão do **Contrato Administrativo nº. 03/2018/PMO, Origem:** Pregão Presencial nº. 021/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, celebrado com a empresa **SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME; CNPJ: 10.465.817/0001-99**, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão: 01/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde, Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:42A19132

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global:** R\$ 61.227,50 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Contrato nº. 005/2019/PMO/SEMSA, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global:** R\$ 12.147,80 (Doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e **Contrato nº. 009/2019/PMO/SEMSA, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global:** R\$ 38.522,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais). **Vigência do Contrato:** 07/03/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:58BC7847

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 002/2019/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global:** R\$ 56.698,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais); **Contrato nº. 006/2019/PMO/SEMED, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global:** R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) e **Contrato nº. 010/2019/PMO/SEMED, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global:** R\$ 57.190,00 (Cinquenta e sete mil Cento e noventa reais). **Vigência do Contrato:** 07/03/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto: 0531/2018

**Publicado por:**

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:DFABE44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 003/2019/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global:** R\$ 61.890,00 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa reais); **Contrato nº. 007/2019/PMO/SEMDES, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global:** R\$ 5.675,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) e **Contrato nº. 011/2019/PMO/SEMDES, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global:** R\$ 33.247,60 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 07/03/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto de 05/2017.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:FAD95E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 004/2019/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global:** R\$ 41.384,60 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **Contrato nº. 008/2019/PMO, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global:** R\$ 2.661,30 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e **Contrato nº. 012/2019/PMO, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global:** R\$ 17.525,42 (Dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 07/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:40C8B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 07 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro - Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018. **Contratada: MYRTA BASTOS PEREIRA, CPF: 206.439.262-91. Vigência:** 01/01/2019 à 31/07/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:

Marisa Mousinho Moda

Código Identificador:32FC8851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-PMO/2019. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º, Art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/13 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos constantes do Anexo I deste Edital. **ABERTURA:** 02/04/2019 às 09h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000. Para outras informações **CONTATO:** (93) 3544-3837 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de março de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO

Presidente da CP9

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:B208E384

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 002-PMO/2019**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Queiroz de Souza da zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 19/03/2019 às 09:30h.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 11 de março de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:96245806

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA INEX-004-PMO/19

Na matéria do extrato da INEX-004-PMO/19, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2188, Código Identificador: A0D5E414,

Onde se lê “**FAVORECIDO:** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS – ME”.

Leia-se “**FAVORECIDO:** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS – ME”.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:5505DF48

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Na matéria do extrato de Contrato nº 019/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2188, Código Identificador: 9A17493A,

Onde se lê “**CONTRATADO(A):** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS – ME”.

Leia-se “**CONTRATADO(A):** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS – ME”.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:740BEA39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 029/2019

Na matéria do Decreto nº 029/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2187, Código Identificador: F27C6A68,

Onde se lê

“Art. 2º ”

V. Escolher as representações [...] para o biênio 2017 a 2019”

Leia-se

“Art. 2º ”

V. Escolher as representações [...] para o biênio 2019 a 2021”

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:A8412649

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, capina, podagem, corte de grama e limpeza em geral em praças e outros logradouros públicos na cidade conforme planilha anexa. **CONTRATADO:** E. BATISTA DA SILVA – ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:9200E89A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
Comunicamos que o Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 000007/2019 – PMON. Objeto: Obra Complementar do sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 209/2019-CPL

Óbidos (PA), 29º de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 388/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
04.04.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com




Mem. N°- 040/2019-CI


Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 388/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente da Dispensa de Licitação n° 010/2018/PMO, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, n° 91, Bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:30
Dia: 05 / 04 / 2019
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 388/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, quanto a prorrogação de prazo, inclusão de fiscais, dotação orçamentária e acréscimo no valor total do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto *Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam cópia do Contrato original e Minuta de Termo Aditivo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 05 de Abril de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora Interna

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017